

**Câmara Municipal
de
Ponte da Barca**

Divisão de Administração Geral e Finanças

Reunião Nº 09/2016

Assunto:

REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 26 de abril de 2016

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DA BARCA

<u>SUMÁRIO:</u>	Fl.
01- Abertura	1
02- Antes da ordem do dia	2-4
03- Balancetes	4
04- Pagamentos	4
05- Decisões do Presidente	-
06- Obras públicas.....	-
07- Fornecimentos diversos	-
08- Obras particulares.....	-
09- Pessoal	-
10- Requerimentos diversos	-
11- Expediente diverso	-
12- Deliberações diversas	4-8
13- Outros assuntos	-
14- Encerramento	8



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE

PONTE DA BARCA

ATA Nº 09/2016

Data da Reunião: Vinte e seis de abril de dois mil e dezasseis

Local da Reunião: Sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho

Presidiu: ANTÓNIO VASSALO ABREU

Presenças

Presidente:

António Vassalo Abreu

Vereadores:

José Alberto Sequeiros de Castro Pontes

Armindo José Sousa da Silva

Sílvia Manuela Carneiro Amorim Torres

Michael da Costa Sousa

Olinda Pereira de Oliveira Barbosa

Início da Reunião: Dez horas

Encerramento: Doze horas

Secretariou a reunião: Maria Armanda da Silva Ribeiro Costa

Ordem cronológica por que foram tratados os assuntos:

Prestou Colaboração Técnica:

OBS:

----- A ata foi aprovada em minuta. -----



PONTO Nº: 2 ANTES DA ORDEM DO DIA**I – AUSÊNCIAS E SUBSTITUIÇÕES**

- Na sequência de pedido formulado, via email, pelo senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, procedeu-se à substituição pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – Michael Sousa, em conformidade com o artigo 79º, da Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

- O senhor Vereador, Ricardo Armada, não esteve presente na reunião por motivos pessoais.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a sua falta. -----

II – INTERVENÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ANTÓNIO VASSALO ABREU E DOS SENHORES VEREADORES

O senhor Presidente da Câmara, Vassalo Abreu, procedeu à abertura da reunião saudando todos os presentes. Começou por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do senhor José Alves Morais, ex presidente da junta de Vila Chã S. João e propôs a atribuição de um voto de louvor à Associação Desportiva de Ponte da Barca por se ter consagrado campeã da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Viana do Castelo, os quais foram subscritos por todos os restantes Vereadores. Informou que ao longo das últimas duas semanas esteve presente em diversas reuniões no âmbito da Adere PG e da CIM Alto Minho. Deu conta de que esteve presente no programa Grandes Manhãs do Porto Canal, em promoção do Folclore na Praça, iniciativa que foi igualmente divulgada na passada quinta-feira em direto para o programa “A Praça”, da RTP1. Ainda no mesmo âmbito fez saber que vai estar presente, juntamente com a Vereadora, Sílvia Torres, e alguns elementos de Rancho Folclórico e Associação local, no próximo dia 02, segunda-feira, no programa Manhãs da CM, da CMTV, para a divulgação da Festa das Tradições que decorre em Ponte da Barca, nos dias 06, 07 e 08 de maio. Deu conta das comemorações do 25 de Abril em Ponte da Barca que incluíram, entre outras atividades, um concerto, teatro e sessão solene da Assembleia Municipal. Referiu que nos próximos dias vai estar presente na Assembleia Geral da CIM, na CCDRN, na Associação Nacional de Municípios e na reunião dos municípios de baixa densidade. Por último, informou que no dia 12 de maio vai decorrer neste Município a apresentação do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU).

O senhor Vereador, Armindo Silva, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Referiu que as comemorações do 25 de abril correram bem. Associou-se ao voto de louvor à Associação Desportiva de Ponte da Barca, afirmando ser um momento importante para o concelho. Alertou para o perigo existente numa entrada construída no âmbito da empreitada da estrada que está a ser levada a cabo entre Nogueira e Grovelas, mais propriamente no lugar de Cartas, em Crasto, podendo vir a ocorrer acidentes, sugerindo a colocação de sinalização adequada. Ainda no âmbito a empreitada de reabilitação da estrada Nogueira-Grovelas sugeriu que, aquando da intervenção na zona de Boivães, sejam tomadas providências no sentido de serem limpos e recuperados os acessos e zona envolvente à Cascata de Fervença, paisagem natural de grande beleza. Questionou o senhor Presidente do valor a atribuir pela Autarquia à Junta de Freguesia de Nogueira, com vista à construção da casa mortuária daquela freguesia, para quando a construção da Sede de Junta da Freguesia de Boivães, bem como do protocolo para a cedência da escola de Boivães à respetiva Junta, por forma a existir um local de apoio à população. Sugeriu que, aquando da apresentação do Plano de Ação para a Regeneração Urbana (PARU), fosse efetuada uma visita pedonal ao percurso entre as piscinas municipais e a rua Dr. Albert Cruz, com o intuito de se dar a conhecer a necessidade de intervenções naquela zona. Por último, questionou novamente o senhor Presidente se já foi formalizado o convite a Sua Santidade o Papa Francisco para visitar o Santuário de Nossa Senhora da Paz no Barral, em 2017, ano em que se comemora o Centenário das Aparições. O senhor Presidente respondeu ao Sr. Verador, dando conta de que todas as preocupações transmitidas estão já inventariadas pelos serviços da autarquia, desde a Fervença às obras da Rede Urbana. No que respeita ao convite a sua

Santidade o Papa, o senhor Presidente informou que já está redigido e que no dia 5 de maio irá ter a visita do senhor Bispo da Diocese, D. Anacleto Oliveira, na tertulia das "Quintas na Barca" que neste dia terá como tema as Aparições do Barral. Por último, o senhor Vereador Armindo Silva sugeriu que seja enviada ao senhor Presidente da República cópia do convite dirigido a Sua Santidade, acompanhado do livro "Conego Avelino de Jesus da Costa na Imprensa Barquense."

A senhora Vereadora, Olinda Barbosa, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Deu conta das razões da sua ausência nas comemorações do 25 de abril e alertou para a vegetação existente nas margens da ecovia, em particular nas freguesias de Oleiros, Bravães e Lavradas, tendo sugerido a celebração de protocolos com as respetivas juntas de freguesia, com vista à sua limpeza. Por último informou que nas zonas de Oleiros, Nogueira e Crasto existem oscilações de baixa energia elétrica, sugerindo que o assunto seja relatado à EDP evitando, assim, problemas de maior para os consumidores.

O senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Augusto Marinho, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Congratulou-se com o voto de louvor à Associação Desportiva de Ponte da Barca. Deu os parabéns ao Serviço da Cultura pela iniciativa "Quintas na Barca. Disse comungar da ideia do senhor Vereador Armindo Silva no que concerne à necessidade de recuperação de acessos e limpeza da zona envolvente à Cascata de Fervença havendo, também, tal necessidade na zona dos moinhos de Bravães.

A senhora Vereadora, Sílvia Torres, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Informou das atividades levadas a cabo no âmbito da agenda cultural, dando destaque à muito concorrida Tertúlia "Quintas na Barca" com o tema "Pais e filhos: Educar pelos afetos", à grande afluência da iniciativa "Uma Noite na Biblioteca", experiência muito marcante, ao Folclore na Praça, às várias iniciativas levadas a cabo no âmbito das celebrações do 25 de abril, desde o concerto musical, no dia 23, pelo projeto "Outra vez abril", com um coletivo de músicos maioritariamente de Ponte da Barca que evocaram artistas como Zéca Afonso, José Mário Branco, Sérgio Godinho e Adriano Correia de Oliveira, à noite de 24 de abril, com o grupo juvenil de teatro do Movimento Incrriativo, que promoveu a peça de teatro 'Antes de Começar'/'Maria', o hastear de bandeiras, no dia 25 de Abril, nos Paços do Concelho, ao som da fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Ponte da Barca, acompanhado de uma moldura humana de cravo ao peito, o qual se seguiu a habitual Sessão Solene da Assembleia Municipal, numa cerimónia que juntou o executivo municipal, os representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal, Presidentes de Junta de Freguesia, entre outras entidades militares e civis do concelho, bem como da iniciativa "Peneda Gerês Trail Adventure" - Trail solidário, que contou com 500 participantes. A senhora Vereadora informou, ainda, das iniciativas a decorrer, dando especial destaque ao Dia Internacional da Dança, ao Folclore na Praça, animação de decorre até 5 de junho, à tertúlia 'Quintas a Barca' no dia 5 de maio cujo tema será "99 anos das aparições do Barral – Factos e Enigmas" pretendendo esta terceira sessão de 2016 promover uma reflexão em torno da temática, cujo orador convidado será o Prof. Luís Arezes, à 10ª edição da Festa das Tradições a decorrer no período de 6 a 8 de maio, à "Mega Aula de Zumba", no dia 8 de maio, entre outras.

O senhor Vereador, José Alberto Pontes, iniciou a sua intervenção saudando os presentes. Congratulou-se pela subida da Associação Desportiva de Ponte da Barca ao Nacional de Seniores. No seguimento do relatado pela senhora Vereadora, Olinda Barbosa, informou já ter solicitado à EDP a verificação da situação de baixa tensão de energia nas freguesias de Oleiros, Nogueira e Crasto. -----

III – ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA:

12.3. - VALORES DE COMPENSAÇÕES NOS TERMOS DO ARTº 51º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMTORUE) - Proposta -

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto. -----



- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 11 DE ABRIL DE 2016:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, redação que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no nº 4, do citado artigo, deliberou, por maioria, aprovar a ata da reunião, realizada no dia onze de abril corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da respetiva reunião. Absteve-se o senhor Michael Sousa, em substituição do senhor Vereador Independente, Augusto Marinho, por não ter estado presente naquela reunião. -----

PONTO Nº: 3 - BALANCETES

3.1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 22/04/2016, que apresentava o seguinte saldo:

Dotações Orçamentais.....415.183,61€

Dotações Não Orçamentais.....418.524,35€

PONTO Nº: 4 - PAGAMENTOS

4.1. - PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- Presente, para conhecimento, a relação das ordens de pagamento, numeradas intercaladamente de 1022 a 1190 inclusive, no valor de 311.167,74 €. -----

4.2. - DESPESA

----- Durante o período compreendido entre o dia 06/04/2016 e o dia 20/04/2016, inclusive, o Diário de Despesa teve a seguinte movimentação:

Cabimentado.....545.880,00 €

Compromissado.....614.721,78 €

Liquidado.....317.876,46 €

Pago.....322.153,14 €

Operações não Orçamentais.....14.098,12 €

PONTO Nº: 12 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

12.1. - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA E A COOPERATIVA DE AGRICULTORES DE ARCOS DE VALDEVEZ E PONTE DA BARCA

- Proposta -

- Aprovação de minuta do Protocolo -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve:



“Considerando que o Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer;

Considerando que o interesse público que à Autarquia compete pode ser concretizado quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

Considerando o papel que a Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca tem, no apoio ao desenvolvimento, promoção e proteção de atividades de índole agrícola e pecuária nas suas mais diversas vertentes, nomeadamente no que diz respeito ao fomento dado à criação das raças bovinas regionais;

Proponho a celebração de um protocolo de colaboração no montante indicado:

- Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca – €4.810,00 (quatro mil oitocentos e dez euros);

Câmara Municipal de Ponte da Barca, 22 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

António Vassalo Abreu”

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

O Município de Ponte da Barca, nos termos das suas atribuições definidas por lei, tem como objeto a persecução dos interesses próprios comuns e específicos da população do Concelho, bem como a definição das políticas para o fazer.

Os interesses públicos que à Autarquia competem, podem ser concretizados quer através de investimentos próprios quer apoiando ou comparticipando instituições privadas que desenvolvam a sua atividade dentro dos limites territoriais do Município.

A Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, pessoa coletiva tem, como atribuições, o apoio ao desenvolvimento, promoção e proteção de atividades de índole agrícola e pecuária nas suas mais diversas vertentes.

Assim:

Nos termos do disposto no alínea u), do n.º 1, do art.º 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre:

O Município de Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 505676770, representado por António Vassalo Abreu – Presidente da Câmara Municipal de Ponte da Barca, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e

A Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, pessoa coletiva n.º 501068414 devidamente representada pelo seu Presidente José Carlos Ribas Gonçalves;

é celebrado o presente protocolo de colaboração que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª.

Pelo presente Protocolo, o Município de Ponte da Barca e a Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca, acordam na transferência para a referida Cooperativa de meios financeiros e logísticos para apoio à prossecução do Concurso Pecuário de Gado Barrosão e Cacheno de Ponte da Barca e que se realizará a 07 de maio de 2016.

Cláusula 2ª.

A Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca responsabiliza-se pela utilização



correta dos meios financeiros a transferir.

Cláusula 3ª.

Para a prossecução do previsto na Cláusula 1ª é atribuída à Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca :

1) - A verba de 4.810,00 € (quatro mil oitocentos e dez euros). A referida verba está assegurada através do compromisso n.º 919/2016 e será transferida do orçamento municipal, através da rubrica 0102040802, de acordo com as opções do plano em execução e o processamento efetivado numa só fração, a ser paga no mês de abril de 2016.

Cláusula 4ª.

O Município de Ponte da Barca reserva-se ainda o direito de acompanhar a aplicação financeira dos recursos transferidos pelo presente protocolo, em colaboração com o Segundo Outorgante.

O não cumprimento do protocolado terá como sanção a suspensão da transferência de meios financeiros aqui acordada.

Cláusula 5ª.

O Segundo outorgante obriga-se, sob pena de suspensão, a publicitar o presente protocolo, entre outras formas, através dos meios próprios da instituição, constando o valor previsto no presente protocolo.

Ponte da Barca, de de 2016.

Pelo Município de Ponte da Barca

O Presidente da Câmara Municipal

António Vassalo Abreu

Pela Cooperativa de Agricultores de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca

O Presidente da Direção

José Carlos Ribas Gonçalves “

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, bem como a minuta do protocolo a celebrar. -----

12.2. - HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DE IMÓVEL – CAFÉ ESPLANADA - Ata de Adjudicação -

- Na sequência da informação interna nº 1491, da Unidade de Finanças e Gestão Patrimonial, registada sob o nº 2754, e na sequência da deliberação do Executivo, tomada em sua reunião de 11/04/2016, foi presente a ata de adjudicação que se transcreve: "ATA DE ADJUDICAÇÃO - Hasta Pública para Arrendamento de Imóvel – Café Esplanada - Aos vinte e um dias do mês de abril de dois mil e dezasseis, pelas onze horas, no salão nobre dos Paços do Concelho, perante a Comissão para o efeito designada, sob presidência do Chefe de Gabinete de Prospetiva, Planeamento e Desenvolvimento Económico, Arq. Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa, pelo Chefe de Divisão de Administração e Conservação do Território (DACT), Eng



António Manuel Amorim Cerqueira e pela Chefe de Divisão de Administração Geral e Finanças, Dr^a Aida Maria Boalhosa Pereira, iniciou-se o ato público para arrendamento do prédio propriedade do Município de Ponte da Barca, sito na rua António José Lacerda, propriedade da Câmara Municipal, inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, concelho de Ponte da Barca, sob o nº 722 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 595/20140709, confrontando a Norte com Dr. Carlos Araújo, a Sul e Nascente com a Praça da República e a Poente com rua António José Lacerda.

A data limite para apresentação de propostas, em carta fechada, expirou no dia vinte de abril do corrente ano, tendo sido apresentada uma única proposta à presente hasta pública pela empresa Azevedo Gomes & Rodrigues, Ld^a.

O Presidente da comissão, procedeu à leitura das condições gerais do procedimento e da identificação do estabelecimento em hasta pública, efetuando de seguida, a abertura da proposta, tendo os restantes membros da comissão verificado se a mesma estava em conformidade com o estabelecido no artigo 11º do Programa de Procedimento.

Verificada a conformidade da proposta, foi adjudicado, provisoriamente, à empresa Azevedo Gomes & Rodrigues, Ld^a, com o contribuinte nº 506078604 e sede na União de Freguesias de Ponte da Barca, Vila Nova de Muía e Paço Vedro de Magalhães, o imóvel objeto da presente hasta pública, pelo preço de 400,00 € (quatrocentos euros) mensais, para um período contratual de 5 (cinco) anos, com início em quatro de maio de dois mil e dezasseis.

Desta forma, submete-se a presente ata a reunião do executivo para aprovação e consequentemente para adjudicação definitiva do arrendamento do imóvel acima identificado.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a hasta pública pelas onze horas e trinta minutos, tendo-se lavrado a presente ata que vai ser assinado pelos membros da Comissão.

A Comissão

Arq. Pedro Manuel Ferreira da Silva e Sousa

Eng. António Manuel Amorim Cerqueira

Dr.^a Aida Maria Boalhosa Pereira"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata de adjudicação. -----

12.3. - VALORES DE COMPENSAÇÕES NOS TERMOS DO ARTº 51º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMTORUE)

- Proposta -

- Pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta que se transcreve: "Não obstante os valores propostos em Ata, em anexo, pela comissão constituída para efeitos das compensações nos termos do RMTORUE, tendo presente que, em determinadas situações, nomeadamente quando estão em causa intervenções de pequena escala do ponto de vista urbanístico, mas fortemente condicionadas pelas características da envolvente construída, a aplicação do valor de compensação relativo ao lugar de estacionamento poderá ter impacto negativo na viabilização de alguns investimentos associados à reabilitação do edificado, propõe-se que:

- O valor previsto na alínea c) da referida Ata seja isento, ou objeto de redução, a ponderar caso a caso, quando as operações urbanísticas se reportam a meras alterações de uso com ampliação inferior a 15% do edifício originário, e/ou o fracionamento em propriedade horizontal não acrescente mais do que uma fração ao existente.

- Esta isenção ou redução não seja aplicável às situações de loteamento e de operações urbanísticas considerados como de impacto relevante ou semelhante a loteamento, ou em que seja evidenciada a necessidade de criação de estruturas relevantes para estacionamento nos locais onde incidem as respetivas operações urbanísticas.

- Que se aprovelem os valores previstos em A e B da mesma Ata.



Ponte da Barca, 26 de abril de 2016
O Presidente da Câmara Municipal,
(António Vassalo Abreu)

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO – Compensações RMTORUE

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a comissão aprovada por deliberação da Câmara Municipal de um de fevereiro, último, conforme registado em GSE Interno 341/2016 e nos termos do art.º 49.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação, composta pelos Sr. António Manuel Amorim Cerqueira, Agostinho Gomes da Rocha Barros e João Ivo Silva da Costa, todos técnicos da CMPB, para propor à Câmara Municipal os valores previstos no art.º 51.º do referido regulamento, a vigorarem durante o ano de 2016. Depois de avaliação das diversas situações, prevista na legislação mencionada, de recolha de valores no mercado local e de aturada avaliação da Comissão, propõe-se o seguinte:

A - Custo do terreno por m2 em função da área geográfica (alínea a) ponto 1 art.º 51º):

1 - Área do PU da Sede de Concelho -- custo de 30 (trinta) euro por m2;

2 - Área residenciais do PDM -- custo de 20 (vinte) euros por m2;

3 - Outras áreas do PDM -- custo de 15 (quinze) euros por m2;

B - Custo do arranjo do terreno por m2 (alínea a) ponto 1 art.º 51º)

1 - Em todo o concelho custo de 15 (quinze) euros por m2

C - Custo da execução de lugar de estacionamento (alínea b) ponto 1 art.º 51º)

1 - Em todo o concelho custo de 1700 (mil e setecentos) euros por m2

Nada mais havendo a tratar, a comissão deliberou apresentar a presente proposta a aprovação superior e da Câmara Municipal, para ser aplicada a todas as operações urbanísticas que sejam aprovadas no presente ano de 2016.

A comissão

(António Manuel Amorim Cerqueira)

(Agostinho Gomes da Rocha Barros)

(João Ivo Silva da Costa)"

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12.4. - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

----- Por último, a Câmara Municipal usando a faculdade que lhe confere o nº 3, do artº 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, sendo assinada pelo Presidente da Câmara e Secretária da presente reunião. -

PONTO Nº: 14 - ENCERRAMENTO

- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata. -----

